



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0001/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **Maycon Cris Coser da Silva** – CPF 029.638.671-58, como fiscal titular e o servidor **José Hélio Alves Júnior**, CPF 393.842.958-50, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2015 - PEP	SEMT EIRELI - ME	Execução de serviços comuns de engenharia, compreendendo remoção e instalação de guarda-corpos e corrimões e construção de central de gás, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos serviços no Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


FELIX HINDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

11 / 01 / 2016